



Ofício nº 07/2019.

Lobato, 17 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos, decide sob os seguintes fundamentos:

CARGO/QUESTÃO	RESULTADO
Professor Superior Pedagogia Técnico Administrativo Educacional / 02 Nível – e	INDEFERIDO - Alega-se que as alternativas A e D são corretas. Na alternativa A), há expressão de um fato narrativo, a certeza de que o personagem passeia feliz pelo jardim. Na alternativa D), há expressão de opinião do autor, ao manifestar o adjetivo “impressionante” que não é fato narrativo, mas, sim, manifestação de opinião. A retirada do adjetivo “impressionante” torna a expressão um fato apenas. Dessa forma mantenha-se o gabarito oficial.
Professor Superior Pedagogia / 06 Nível –	INDEFERIDO - Ver inciso I, Art. 4º da Lei Federal 9394/96. Dessa forma mantenha-se o gabarito oficial.
Apoio Administrativo Educacional / 04	INDEFERIDO - Não existe incorreção na referida questão. Perímetro é a soma dos lados de um terreno. Dessa forma mantenha-se o gabarito oficial.
Apoio Administrativo Educacional / 10	INDEFERIDO - A alternativa C) é incorreta tendo em vista o termo “eminente”. Dessa forma mantenha-se o gabarito oficial.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.